



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Rodovia CE 060 – Km51, Unidade Acadêmica dos Palmares , Acarape/CE, CEP 62785-000
Telefone: e Site: - <http://www.unilab.edu.br/>

EDITAL Nº 04/2026 - CONVOCAÇÃO Nº 7

SELEÇÃO DE TUTORES JUNIORES PARA O PROGRAMA PULSAR - EDIÇÃO 2026

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), por meio da Coordenação de Ensino de Graduação e Seleção (COEGS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o item 10 do Edital PROGRAD nº 04/2026, convoca os(as) candidatos(as) listados(as) nesta Convocação nº 07 para enviarem a documentação necessária para efetivação da vaga no Programa Pulsar.

O envio da documentação deverá ocorrer exclusivamente para o e-mail programapulsar@unilab.edu.br, no período de 01/10/2026 a 06/10/2026, até às 23h59 (horário de Brasília).

Nos termos dos itens 10.3, 10.4 e 10.5 do Edital PROGRAD nº 04/2026:

- I – o(a) candidato(a) convocado(a) que não realizar o envio completo da documentação exigida, no prazo e horário estabelecidos nesta convocação, perderá a prioridade da vaga e terá seu nome remanejado para o final da lista de classificáveis do respectivo Instituto;
- II – o(a) próximo(a) candidato(a) da ordem de classificação poderá ser convocado(a) para ocupação da vaga;
- III – é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as convocações e realizar o envio correto da documentação exigida dentro do prazo estabelecido.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Os(As) candidatos(as) convocados(as) deverão enviar, em arquivo PDF, legível e em e-mail único, os seguintes documentos:

1. Formulário de Identificação do(a) Tutor(a) Júnior devidamente preenchido e assinado (disponível em <https://unilab.edu.br/documentos-programa-pulsar/>);
2. Termo de Compromisso de Tutoria do Programa Pulsar devidamente preenchido e assinado (disponível em <https://unilab.edu.br/documentos-programa-pulsar/>);
3. Documento oficial de identificação com foto (RG ou RNE);
4. CPF;
5. Comprovante de conta corrente bancária (extrato simples, cópia do cartão ou contrato de abertura de conta), exclusivamente para os(as) candidatos(as) convocados(as) para vaga remunerada.

DISPOSIÇÕES IMPORTANTES

- Os documentos deverão ser enviados exclusivamente em formato PDF.
- Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras, incompletos ou enviados fora do prazo estabelecido nesta convocação.
- Recomenda-se que os formulários sejam assinados por meio da assinatura eletrônica gov.br.
- O não envio integral da documentação exigida implicará aplicação do disposto nos itens 10.3 e 10.4 do Edital PROGRAD nº 04/2026.

RELAÇÃO DOS(AS) CONVOCADOS(AS)

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - ICS	
CANDIDATO (A)	TIPO DE VAGA
MARIA GABRIELLA SANTOS BARROS	REMUNERADA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA - ICEN	
CANDIDATO (A)	TIPO DE VAGA
DHIOGO GOMES DOS SANTOS	REMUNERADA
DAVID JOÃO MIGUEL	NÃO REMUNERADA
MARIA GABRIELLA SANTOS BARROS	NÃO REMUNERADA
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - IEDS	
CANDIDATO (A)	TIPO DE VAGA
HELTON CAMILO DE OLIVEIRA	NÃO REMUNERADA
BINHANFISANA JOÃO IALÁ	NÃO REMUNERADA
INSTITUTO DE HUMANIDADES - IH	
CANDIDATO (A)	TIPO DE VAGA
CRISMAURA SEBASTIÃO DA CRUZ CHITECULO	NÃO REMUNERADA
JÉSSICA DA GLÓRIA SÁDIA MARRENGULA	NÃO REMUNERADA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - IDR	
CANDIDATO (A)	TIPO DE VAGA
CAMILA JUSTINO MAUSSE	NÃO REMUNERADA
ANA BEATRIZ ALVES PEREIRA	NÃO REMUNERADA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – ICSA	
CANDIDATO (A)	TIPO DE VAGA
EDMILSON ALBERTO MATAMBA	NÃO REMUNERADA
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS - IHL	
CANDIDATO (A)	TIPO DE VAGA
JAIME OSCAR MAINGUI LOPES	NÃO REMUNERADA
INÊS JOSEFA MANUEL GUNZA	NÃO REMUNERADA
INSTITUTO DE LINGUAGENS E LETRAS - ILL	
CANDIDATO (A)	TIPO DE VAGA
MELISSA DE FATIMA RODRIGUES LIMA	NÃO REMUNERADA

Redenção, 01 de outubro de 2026.

JOSERLENE LIMA PINHEIRO

Coordenador de Ensino de Graduação e Seleção



Documento assinado eletronicamente por **JOSERLENE LIMA PINHEIRO, COORDENADOR(A)**, em 01/10/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1536993** e o código CRC **2BD8295F**.

Referência: Processo nº 23282.001025/2026-54

SEI nº 1536993